

PORTARIA Nº 003/98

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, em conformidade com as normas municipal, estadual e federal:

Considerando-se o Ofício de nº 021/PMJ/GAB/98, assinado pelo Sr. Josefino Lopes Viana, Prefeito Municipal, solicitando a Adjunção do Servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA PIMENTA, funcionário efetivo desta Câmara, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, resolve:

Art. 1º - Movimentar o Servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA PIMENTA, para a Secretaria Municipal de Educação, na forma de Adjunção, para exercer a mesma função de Motorista na qual é efetivado neste Legislativo.

§ 1º - A Adjunção a que se refere o artigo primeiro desta Portaria, terá validade até 15/02/99.

§ 2º - O Servidor em Adjunção deverá se apresentar à Câmara Municipal em 16/02//99, para reassumir sua função neste legislativo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 20 de Fevereiro de 1998.

HAMILTON VIANA NEVES
P r e s i d e n t e